

<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p>Av. Antonio Sales, N.º 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>87889</p>	
	<p>Data 30/09/2014</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica <i>S</i></p>	

IMÓVEL - Um apartamento de n.º507, do Bloco 07, Tipo I, integrante do empreendimento residencial FORTE IRACEMA, situado nesta Capital, na Rua José Cavalcante Sobrinho, n.º 120, bairro Messejana, área real total de 207,36m²; área real privativa coberta de 90,63m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 34,63m²; área real estacionamento de 19,80m²; área real uso comum de 62,30m²; área equivalente total de 119,06m²; área equivalente privativa de 101,02m²; área equivalente estacionamento de 1,98m² e área equivalente uso comum: 16,0620m²; com direito a duas vagas de garagem não coberta presa de n.º 799/800; e uma fração ideal de 0,002215 do terreno onde está encravado referido empreendimento, constituído por um único lote, denominado Quadra 01, Loteamento MRV-I, medindo e limitando-se: AO NORTE - em dois segmentos contínuos de linha reta com a Rua José Hipólito de 139,04m e 90,06m, com um total geral de 229,10m; AO SUL - em três segmentos contínuos, sendo: o primeiro de linha reta de 104,19m com a Rua A; o segundo de linha reta de 194,09m e o terceiro curvilíneo com raio igual a 120,00m e comprimento de arco de 17,42m, ambos com a Rua Barão de Aquiraz, com um total geral de 315,70m; AO LESTE - em um segmento de linha reta de 161,35m com a Rua José Cavalcante Sobrinho e, AO OESTE - em um segmento de linha reta de 103,01m com a Área Verde 01; perfazendo uma área total de 41.338,43m². Inscrição na PMF n.º 722.823-6.

PROPRIETÁRIOS - RICARDO MIRANDA COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei n.º 6.515/77, servidor público federal, CPF n.º 912.336.583-87, e sua esposa MARIA ISABEL VIEIRA DE SÁ, brasileira, do lar, CPF n.º 668.368.833-87, residentes e domiciliados à Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 803, Bloco B, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.
REGISTRO ANTERIOR - R.1027 da matrícula n.º 76.992 desta Serventia.

AV.01/87889 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Proceder-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da credora fiduciária, datada de 04/04/2014, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. Prenotado sob o N.º: 253057. FORTALEZA, 26 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2014. //

Eu, *Soraia Meo Torres*, conferi.
Eu, *Ironldes Bonfim Fernandes*, assinei.

SORAIA MELO TORRES - SUBST

IRONLDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.02/87889 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Proceder-se a esta averbação para constar que conforme R.1028 da matrícula n.º76.992 desta Serventia, RICARDO MIRANDA COSTA e sua esposa MARIA ISABEL VIEIRA DE SÁ, já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei n.º9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n.º00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 136.136,09 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos) com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o N.º: 253057. FORTALEZA, 26 de Agosto de 2014. (Conforme Art.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
 Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 1
 Número do documento: 22021101085922800000028144836



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87889	Ficha 1
--	-----------------	---------

1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2014. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
 Eu, Ricardo Bonfim Fernandes, assinei. RICARDO BONFIM FERNANDES - SUBST

AV.03/87889 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do
 item 2.3 do Instrumento Particular de nº1.4444.0856724-7, datado de
 22/04/2015, CANCELO a publicidade da Alienação Fiduciária, objeto do
 AV.02, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, para todos os
 fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do
 imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários. Prenotado sob o N°:
 261465. FORTALEZA, 06 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Protocolizado em 18 de Maio de 2015. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
 Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

R.04/87889 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento
 Particular nº 1.4444.0856724-7, datado de 22/04/2015, os
 proprietários RICARDO MIRANDA COSTA e seu cônjuge MARIA ISABEL
 VIEIRA DE SA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto
 da presente matrícula a LUIZ ANDRE DA SILVA RIBEIRO, brasileiro,
 divorciado, nascido em 26/11/1966, empresário, CPF nº
 867.207.327-49, residente e domiciliado nesta
 Capital, na Rua Eudes Cardoso, nº 1344, cs 02 Altos, Messejana;
 pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia esta paga
 da seguinte forma: R\$ 60.000,00, valor dos recursos próprios; e, R\$
 140.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 261465. FORTALEZA, 06
 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18
 de Maio de 2015. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
 Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

R.05/87889 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.04
 supra, o adquirente LUIZ ANDRE DA SILVA RIBEIRO, já qualificado,
 TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel
 objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97,
 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma
 de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em
 Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita
 no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no
 valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser paga pelo
 devedor no prazo de 385 meses de amortização, sendo o valor total da
 parcela inicial de R\$ 1.494,63, vencendo-se o primeiro encargo mensal
 em 22/05/2015, à taxa de juros ao ano nominal de 8,7873% e taxa de
 juros ao ano efetiva de 9,1500%. Atendendo o fiduciante o que dispõe
 o item G1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros
 definida no item B10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal
 reduzida de 8,6488% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de
 9,0000% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$ 1.478,47;
 constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob
 o N°: 261465. FORTALEZA, 06 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246
 C.C.) Protocolizado em 18 de Maio de 2015. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
 Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PJe



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
 Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 2
 Número do documento: 22021101085922800000028144836

PJe Assinado eletronicamente por: CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA - Juntado em: 04/07/2023 09:48:45 - a1998c4

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 87889	Ficha 02
--	--------------------	-------------

AV.06/87889 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.05 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº1.4444.0856724-7, série 0415, no valor do crédito integral de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), emitida em 22/04/2015, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 261465. FORTALEZA, 06 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18 de Maio de 2015. //
 Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBS¹
 Eu, Silveira, assinei. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBS¹

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 28/03/2019.
 Subst./Esc.:
 Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha João Evangelista Araujo Neto
 Ilana Lenzi Sclainis Bianchi Karen de Queiroz Barros Amenas
 Ingrid Clementino Rodrigues Falon Pedro Fabrício Padua
 Irondelis Hestlen Fernandes Soraja Melo Torres Pinheiro
 Ivana Gê Trigueiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/PDXMF-JGYX6-T4VRE-8TL8H>.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
 Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 3
 Número do documento: 22021101085922800000028144836



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
VERSO EM BRANCO		
Continua na Ficha nº: 03		

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 4
Número do documento: 22021101085922800000028144836

PJe Assinado eletronicamente por: CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA - Juntado em: 04/07/2023 09:48:45 - a1998c4



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 03
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº87.889, vindos da ficha anterior. //

Av-07/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 41264/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 25/01/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) devedor(a) (es)/fiduciante(s) desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a) mesmo(a) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 822-O do Prov.06/2016 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, na pessoa de ALAN SILVA, que declarou ser do setor administrativo do Condomínio, no endereço citado, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 00619301 e 00619740, respectivamente datada(s) de 18/03/2019 e 20/03/2019, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas/3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia. Prenotado sob o nº 302.255, Fortaleza, 27/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/03/2019.

Eu, [Assinatura], conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, [Assinatura], assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.
Fortaleza, (CE) 04/09/2020 [Assinatura]

Subst./Esc.:

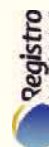
- () Ana Lucia Ferreira Pinto Roche () Ivina Gê Trigueiro
- () Helena de Paula Ramos () João Evangelista Araújo Neto
- () Iliana Lima Santos Bianchi () Karen de Queiroz B. Ximenes
- () Ingrid Clementino R. Fatori () Pedro Fabricio Pinheiro
- () Ironildes Bomfim Fernandes () Soraia Melo Torres Pinheiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/PDXMF-JGYX6-T4VRE-8TL8H>.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
 Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 5
 Número do documento: 22021101085922800000028144836



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
VERSO EM BRANCO		
Continua na Ficha nº: 04		

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 6
Número do documento: 22021101085922800000028144836

PJe Assinado eletronicamente por: CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA - Juntado em: 04/07/2023 09:48:45 - a1998c4



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.889, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/87.889 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CESAV/BU, nº 148594/2020, datado de 25/06/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.07 supra. Prenotado sob o nº 318.652, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2020.
Eu, [Assinatura], conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-09/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, nº 148594/2020, datado de 25/06/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) mesmo(a) (s) sido notificado(a) (s) pessoalmente, conforme Certidão de Notificação nº 753020, datada de 05/08/2020, expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 4º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Morais Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 318.652, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2020.
Eu, [Assinatura], conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-10/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 0005028320185070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1712.01395838-IA-209, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 322.910, Fortaleza, 17/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/12/2020.
Eu, [Assinatura], conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-11/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 0015880520175070009, 2ª Vara do Trabalho de de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0917.01426483-IA-120, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 323.700, Fortaleza, 10/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/12/2020.
Eu, [Assinatura], conferi e assinei. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

AV-12/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00000672520175070009, 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1911.01496222-IA-009, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 326.765, Fortaleza, 19/02/2021,

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
 Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 7
 Número do documento: 22021101085922800000028144836



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 04								
(conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/02/2021. Eu, <u>[Assinatura]</u> , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.										
Av-13/87.889 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 188295/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/04/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.09 supra Prenotado sob o nº 328.681, Fortaleza, 27/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/06/2021. Eu, <u>[Assinatura]</u> , conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.										
Av-14/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 188295/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/04/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nº(s) 757022, datada(s) de 20/05/2021, expedidas pelo 4º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 328.681, Fortaleza, 27/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/06/2021. Eu, <u>[Assinatura]</u> , conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.										
<p>TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 11 da Lei 8.935 / 94.</p> <p>Fortaleza, CE, 23/11/2021 <u>[Assinatura]</u></p> <table> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha</td> <td><input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos</td> <td><input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi</td> <td><input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Passari</td> <td><input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro</td> </tr> </tbody> </table>			<input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto	<input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes	<input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro	<input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Passari	<input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto									
<input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes									
<input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro									
<input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Passari	<input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro									
Continua na Ficha nº: 05										

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
 Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 8
 Número do documento: 22021101085922800000028144836

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 87.889	Ficha 05
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°87.889, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-15/87.889 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel datado de 23/04/2021, e Auto de Penhora, datado de 04/11/2021, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo n°0001013-47.2019.5.07.0002 recebido e arquivados nesta Serventia sob o n° 41389, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 336.980, Fortaleza, 09/11/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.), Protocolizado em 23/11/2021.

Eu, HELENA DE PAULA RAMOS, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST

[A área principal do documento está vazia, com uma diagonal traçada de canto inferior esquerdo para canto superior direito.]

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 11/02/2022 01:09:31 - 1e4e79e
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22021101085922800000028144836>
Número do processo: 0001013-47.2019.5.07.0002 ID. 1e4e79e - Pág. 9
Número do documento: 22021101085922800000028144836

PROTOCOLO : 336980

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 292473 - Dt. Prot.: 18/05/2018 - Nat.: Intimação Alienação Fiduciária - Dt Tit.: 07/05/2018 336980: EXP 41389.

Emolumentos: 0,00 / Fermoju: 0,00 / Selo: 0,00 / ISS: 0,00 / FAADep: 0,00 / FRMMP: 0,00 / Total: 0,00

Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> José Anderson Cisne | <input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos |
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia F. P. Rocha | <input type="checkbox"/> José Eliton Albuquerque |
| <input type="checkbox"/> Aparecida de F.C.C.Andrade | <input type="checkbox"/> Karen de Q. B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Iliana L. Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid C. R. Fatori | |
| <input type="checkbox"/> Soraia M. Torres Pinheiro | |

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20211109000185
Total Emolumentos	0,00
Total FERMOJU	0,00
Total Selos	0,00
Valor Total	0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 5023 / 7013 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 01
AAJ809617-I4L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAK101268-H6I9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAK103098-F3M5



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

